



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

APPROVADO POR:
unanimidade
EM 06 de 07 de 2026
Presidente da Câmara

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ATA Nº 17/2026

Aos 06(Seis dias) dias do mês de Julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às Dezoito horas, reuniu-se em Sessão Extraordinária, sendo a reunião conduzida pelo Sr. Presidente Roberto Carlos de Almeida, que fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; solicitou à Secretária da Mesa, a Vereadora Kélita da Conceição Silva, que verificasse o livro de presença, constando a presença de Nove vereadores: Adenilson Lemes da Silva, Douglas Luiz de Souza Melo, Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, Fernando Tadeu Gonçalves, Julimar Rezende da Silva, Michel Ângelo Carlos Pinheiro, Ricardo Pereira da Fonseca, Roberto Carlos de Almeida e Kélita da Conceição Silva; Ata 16/2026 da Décima Primeira Sessão Extraordinária, foi colocada em discussão e votação; A Vereadora Kelita da Conceição Silva discutiu sobre o Projeto de Lei nº20/2026 de Autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Paróquia de Santana para Execução de Ações de Preservação e Conservação de Bem integrante do Patrimônio Cultural Municipal e dá outras providências; fez o agradecimento ao Poder Executivo e a Prefeita Luciana Rodrigues Palmeira; aprovada por unanimidade; após a discussão e votação da ata, aprovada por unanimidade; Passa-se à Ordem do Dia: Deu conhecimento: Requerimento nº05/2026 de Autoria do Poder Legislativo do Vereador Julimar Rezende da Silva, requerendo que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Guidoival, por meio da Secretaria Municipal de Educação e, se necessário, da Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam prestadas as seguintes informações referentes à Escola Municipal Cid Vieira; Requerimento nº06/2026 de Autoria do Poder Legislativo do Vereador Julimar Rezende da Silva, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de cópia integral do projeto executivo da obra de infraestrutura em execução no Bairro Pasto de Fora, incluindo, se houver, o projeto de drenagem e esgotamento sanitário, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas e demais documentos que indiquem os materiais e as dimensões das tubulações previstas para a execução da obra; Pedido de Providência nº02/2026 de Autoria do Poder Legislativo da Vereadora Kelita da Conceição Silva, para que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de um ponto de embarque e desembarque do transporte escolar com área coberta na Comunidade Rural do Pombal, destinado aos estudantes e seus responsáveis; Requerimento nº05/2026 de Autoria do Poder Legislativo do Vereador Julimar Rezende da Silva, requerendo que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Guidoival, por meio da Secretaria Municipal de Educação e, se necessário, da Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam prestadas as seguintes informações referentes à Escola Municipal Cid Vieira; colocado em votação única, aprovado por unanimidade; Requerimento nº06/2026 de Autoria do Poder Legislativo do Vereador Julimar Rezende da Silva, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de cópia integral do projeto executivo da obra de infraestrutura em execução no Bairro Pasto de Fora, incluindo, se houver, o projeto de drenagem e esgotamento sanitário, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas e demais documentos que indiquem os materiais e as dimensões das tubulações previstas para a execução da obra; colocado em votação única, aprovado por unanimidade; Pedido de Providência nº02/2026 de Autoria do Poder Legislativo da Vereadora Kelita da Conceição Silva, para que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de um ponto de embarque e desembarque do transporte escolar com área coberta na Comunidade Rural do Pombal, destinado aos estudantes e seus responsáveis; colocado em votação única, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº03/2026 de Autoria do Poder Legislativo do Vereador Fernando Tadeu Gonçalves, que "Dispõe sobre o fechamento parcial da Praça Santo Antônio para lazer e convivência comunitária no Município de Guidoival e dá outras providências"; colocado em 1º discussão e 1º votação; O Vereador Fernando Tadeu Gonçalves, discutiu sobre o projeto, onde esse projeto vai ajudar o comércio local

[Handwritten signatures of the council members]



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

da praça; Após à 1º discussão e 1º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº04/2026 de Autoria do Poder Legislativo do Vereador Julimar Rezende da Silva, que "Dispõe sobre a valorização, incentivo e participação de artistas locais em eventos promovidos, apoiados ou financiados pelo Município de Guidoival/MG e dá outras providências"; colocado em 1º discussão e 1º votação; O Vereador Julimar Rezende da Silva discutiu o seguinte: Senhor Presidente, nobres vereadores, população de Guidoival. Hoje apresento este projeto com um sentimento muito especial. Não é apenas um projeto sobre cultura. É um projeto sobre oportunidade, reconhecimento e respeito à nossa gente. Quero deixar uma coisa muito clara: este projeto não é contra os artistas de fora. Nós continuaremos prestigiando grandes atrações, porque elas atraem público, movimentam o comércio e fazem parte das nossas festas. Mas eu deixo uma reflexão: se nós não valorizarmos os artistas da nossa terra, quem vai valorizar? Guidoival é uma cidade pequena, mas é enorme quando o assunto é talento. Temos músicos, cantores, bandas, DJs, artesãos, comediantes, dançarinos, poetas e tantos outros artistas que carregam o nome da nossa cidade com orgulho. O que falta para muitos deles não é talento. O que falta é oportunidade. Nenhum grande artista nasceu famoso. Todos começaram em um palco pequeno. Todos precisaram que alguém acreditasse neles. Talvez o próximo artista que represente Guidoival e toda a nossa região esteja apenas esperando uma oportunidade. Este projeto nasce exatamente com esse objetivo: garantir que, nos eventos realizados com recursos públicos, os artistas de Guidoival também tenham espaço, respeito e visibilidade. Não para substituir ninguém, mas para caminhar junto com as atrações de fora, fortalecendo a nossa cultura. Infelizmente, o que temos visto nas festas realizadas em Guidoival é que, apesar de serem grandes eventos e de movimentarem a cidade, os nossos artistas continuam ficando em segundo plano. Nós fazemos festas, recebemos grandes atrações e isso é importante. Guidoival entrou para a história pela realização de grandes eventos. Mas, ao mesmo tempo, precisamos reconhecer uma realidade: os nossos artistas quase não têm oportunidade de subir ao palco e mostrar o seu talento. A nossa cultura precisa ser mais valorizada. Não podemos permitir que os talentos da nossa própria cidade sejam esquecidos justamente nos eventos realizados com recursos públicos. Este projeto não nasce para tirar espaço de ninguém. Nasce para corrigir essa situação, garantindo que quem é de Guidoival também tenha vez, voz e oportunidade. Porque valorizar os artistas locais é valorizar a nossa identidade, a nossa história e a nossa cultura. Essa não é uma ideia isolada. Outros municípios brasileiros já seguiram esse caminho, criando leis para reservar espaço aos artistas locais em eventos públicos, fortalecendo a cultura e criando oportunidades para quem é da própria cidade. Isso mostra que investir nos artistas locais não é um gasto. É um investimento. Quando um artista de Guidoival é contratado, esse recurso fica aqui. Ele ajuda uma família, movimenta o comércio, incentiva outros jovens a acreditarem no seu talento e fortalece a identidade cultural do nosso município. Uma cidade que não valoriza seus artistas corre o risco de perder a sua própria identidade. Porque cultura não é apenas entretenimento. Cultura é a história de um povo, é a sua memória e é aquilo que faz uma cidade ser diferente das outras. Como vereador, acredito que nosso papel é criar oportunidades para quem vive aqui, trabalha aqui e sonha aqui. Por isso, peço o apoio dos colegas vereadores. Vamos continuar recebendo bem os artistas de fora, porque eles também são importantes. Mas vamos, acima de tudo, abrir espaço para quem nasceu aqui, para quem representa Guidoival e para quem merece a chance de mostrar o seu talento. Valorizar os artistas locais é preservar a nossa cultura. Preservar a nossa cultura é fortalecer a identidade de Guidoival. E fortalecer a identidade de Guidoival é investir no futuro da nossa cidade; O Vereador Roberto Carlos de Almeida, em discussão, parabenizou ao Vereador Julimar Rezende da Silva pelo projeto apresentado; Após à 1º discussão e 1º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº22/2026 de Autoria do Poder Executivo, que "Institui a bolsa incentivo à formação continuada para os profissionais da educação infantil da rede municipal de ensino de Guidoival/MG, participantes do curso do programa PRO-LEEI - Leitura e Escrita na educação infantil e dá outras providências"; colocado em 1º discussão e 1º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº23/2026 de Autoria do Poder Executivo, que "Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Guidoival e dá outras providências"; colocado em 1º discussão e 1º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº13/2026 de Autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Público Municipal a promover alienação de Bens Imóveis, por meio de permuta, em consonância com o artigo 48 da lei orgânica do Município "; colocado em 2º discussão e 2º votação, aprovado por unanimidade;

Fabiana Aragão
Adriana
Adriana



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

Projeto de Lei nº14/2026 de Autoria do Poder Executivo, que " Autoriza o Poder Público municipal a compensar preços públicos com serviços de manutenção de estradas vicinais"; colocado em 2º discussão e 2º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 19/2026 de Autoria do Poder Executivo, que " Dispõe sobre a revogação da lei municipal nº 983 de 15 de Abril de 2026"; colocado em 2º discussão e 2º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 21/2026 de Autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, e dá outras providências"; colocado em 2º discussão e 2º votação, aprovado por unanimidade; Passa-se a palavra livre: O Vereador e vice presidente Michel Ângelo Carlos Pinheiro, solicitou ao Presidente desta casa para uma segunda Reunião, visto que tem muitos projetos para serem votados; O Vereador Roberto Carlos de Almeida e presidente desta casa, concordou com a Segunda Reunião; Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Kélita da Conceição Silva, Secretária desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata que será assinada por todos.

Adenilson Lemes da Silva

Douglas Luiz de Souza melo

Fabiana de A. Fouraux Gomes

Fernando Tadeu Gonçalves

Julimar Rezende da Silva

Michel Ângelo C. Pinheiro

Ricardo Pereira da Fonseca

Roberto Carlos de Almeida

Kélita da Conceição Silva

APROVADO POR:
unanimidade
EM 06/07/2026
Presidente da Câmara